



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de governo relativo ao exercício de 2022

I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos				
1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (Exceto RPPS)</u> Passivo Financeiro	R\$ 18.361.037,23 R\$ 9.187.398,93	1,9985%
2)	Liquidez Corrente	<u>AC - Estoque - Desp. Antecipadas</u> Passivo Circulante	R\$ 18.875.388,75 R\$ 2.865.945,03	6,5860%
3)	% Despesa Corrente Sobre Receita Corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (Exceto Convênios, Intra, Contr. RPPS)	R\$ 29.826.423,07 R\$ 52.467.166,29	0,5684%
4)	% Evolução do Patrimônio Líquido	<u>PL Final</u> PL Inicial	R\$ 79.428.556,35 R\$ 24.352.175,97	3,2616%

b) Análise sobre a situação administrativa

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2022.

Inicialmente, a respeito do controle de frequência dos servidores, destacamos que os servidores ocupantes de cargos efetivos e servidores ocupantes de cargos comissionados possuem registro de ponto através de relógio eletrônico pelo sistema de biometria, com exceção dos motoristas (saúde e educação), vigias e agentes comunitárias de saúde, os quais utilizam o registro do ponto de forma manual, que são averiguados pela Secretaria Municipal respectiva. Ainda, destacamos que os secretários municipais são dispensados do registro do ponto.

Em relação à política de treinamentos, podemos destacar que são ofertados treinamentos aos servidores, a exemplo do manuseio correto dos EPI's que são entregues às serventes e demais agentes de copa e limpeza do Município. Ainda, foi autorizada a realização de cursos de capacitações a diversos servidores, dos mais diversos setores, no ano de 2022.

Tais atividades são levadas em consideração quando da avaliação de desempenho funcional. É de conhecimento que todo servidor público está sujeito a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, bem como anualmente durante o estágio probatório.

Dentre os quesitos analisados nessas avaliações, está a conduta do servidor em seu ambiente de trabalho, precipuamente. Conforme informado, as secretarias realizam apenas a Avaliação Anual de Desempenho, não dispendo de outras ferramentas para avaliar a conduta dos servidores na organização.

Importante destacar que foi realizado concurso público para provimento de cargos efetivos, edital nº 01/2022.

No que se refere às condições de trabalho o Município de Irani possui vínculo no Regime Geral de Previdência Social e não possui servidores celetistas.

Em dezembro/2021, foram elaborados os programas de segurança e saúde ocupacional PPRA –



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, sendo realizados também neste ano os Exames Ocupacionais Periódicos, admissionais e demissionais. O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário é entregue quando solicitado pelos servidores, para fins de aposentadoria. O CAT – Comunicação de acidente de trabalho é realizada no dia seguinte ao acidente, não havendo nenhum acidente de trabalho registrado no exercício de 2022.

Quanto ao plano de cargos e carreiras, no exercício de 2022 tivemos a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 155/2022, de 16 de dezembro de 2022, que alterou a legislação antiga, referente aos cargos e vencimentos e revogou a Leis Complementares nº 31, de 27 de abril de 2007; 137, de 06 de maio de 2022; 146, de 14 de julho de 2022; e, 148, de 24 de agosto de 2022.

Ainda, tivemos a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 154/2022, de 16 de dezembro de 2022, que revogou a Lei Complementar nº 30, de 27 de abril de 2007 e a Lei Complementar nº 119, de 15 de outubro de 2020.

A respeito dos processos internos, as comunicações feitas pelas secretarias são formalizadas por Comunicação Interna, na grande maioria.

Desde novembro de 2022 o Município passou a implantar o programa "Irani sem papel", instituído por meio do Decreto nº 313/2022, de 22 de novembro de 2022, estabelecendo dentre os princípios: produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada, conforme art. 3º.

Ainda, o Município disponibiliza link em seu sítio eletrônico para acesso à folha de pagamento, cadastro, comprovante de rendimentos dos servidores.

Os atos administrativos são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo este o órgão oficial de publicação, conforme Lei Municipal nº 1.810/2017.

Na página oficial do município há dados referentes salários dos servidores, contratos firmados com o município em sua íntegra, editais de licitação, termos de parcerias celebrados e as respectivas prestações de contas, prestação de contas do prefeito, bem como informações inerentes à transparência pública.

Prosseguindo, sobre Governança em Tecnologia da Informação o Município vem investindo na instalação de câmaras de vigilância e segurança em seus prédios públicos, desde 2019.

Demais disso, foi aumentada a velocidade de internet por Wi-fi para as escolas, e instalados novos pontos de acessos para atender a demanda dos usuários.

Reuniões e cursos passaram a ser realizadas gradativamente de forma presencial, e algumas de forma online.

Quanto às audiências públicas, todas aconteceram de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Sobre o Portal da Transparência, cabe mencionar que está sendo adequado progressivamente, com a inserção das informações necessárias visando dar ampla publicidade aos atos administrativos.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais





ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Em relação a atuação da gestão nos aspectos sociais, podemos dizer que é de fundamental importância no atendimento das pessoas mais carentes da sociedade.

Os atendimentos são realizados pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, e pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O CRAS oferece os serviços de: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Já o CREAS oferece os serviços de: Serviço de Proteção Social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC); Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

No exercício de 2022 foram realizados 8.380 atendimentos, de forma geral.

Não só nos aspectos sociais mas, também, na questão de saúde, o Município de Irani/SC atende toda a população através de suas Unidades Básicas de Saúde, contando com quatro Estratégias de Saúde da Família - ESF, bem como com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, que trabalha como complemento e referência às equipes ESF, oferecendo suporte às demandas apresentadas. Além das unidades acima, conta com o atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas.

II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Programa	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Ação				
101 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.700.000,00	1.706.000,00	1.581.889,09	124.110,91
402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.193.100,00	4.732.922,35	4.566.488,86	166.433,49
801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.578.000,00	4.562.471,06	3.741.683,60	820.787,46
802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	13.000,00	28.000,00	5.562,10	22.437,90
1001 - SAÚDE COM QUALIDADE	9.868.150,00	15.038.511,89	12.814.162,02	2.224.349,87
1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	13.235.740,00	22.517.378,91	17.928.117,16	4.589.261,75
1301 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	440.000,00	700.000,00	667.162,14	32.837,86
1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO	2.359.710,00	9.514.280,98	4.382.270,62	5.132.010,36
1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	483.900,00	681.760,25	419.922,29	261.837,96
1601 - SISTEMA HABITACIONAL	200.000,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00
1701 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1.016.000,00	1.336.000,00	1.247.776,16	88.223,84
1801 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	44.400,00	44.400,00	37.584,00	6.816,00
2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.223.000,00	2.750.700,00	2.661.331,08	89.368,92
2201 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	649.000,00	1.614.000,00	570.553,28	1.043.446,72
2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	319.000,00	105.000,00	64.313,76	40.686,24
2601 - ESTRADAS VICINAIS	3.047.700,00	8.807.177,04	7.901.605,03	905.572,01
2701 - ESPORTE É VIDA	500.000,00	1.596.906,11	607.027,92	989.878,19
2800 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.299.300,00	872.674,75	845.434,65	27.240,10



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total Geral	42.200.000,00	76.668.183,34	60.067.883,76	16.600.299,58

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Programa	Escolhidas Pela População	% de Execução até o Final do Exercício
Ação		
101 - PROCESSO LEGISLATIVO	Não	92,73%
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Não	92,73
402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Não	96,48%
11 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS	Não	87,40
12 - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	Não	90,86
22 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	Não	95,49
23 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Não	98,12
24 - REPASSES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Sim	95,87
801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Sim	142,25%
122 - CONSTRUÇÃO DE CASA LAR E LAR DO IDOSO	Sim	81,28
123 - SEDE PRÓPRIA PARA O CREAS	Não	81,28
124 - AMPLIAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não	45,28
125 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não	56,73
129 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO	Sim	4.938,20
235 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não	99,62
236 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Não	82,99
237 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Não	89,38
238 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Não	76,78
239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	Não	26,89
240 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Não	93,37
241 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	Não	32,82
802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Sim	19,86%
223 - MANUTENÇÃO DO FIA	Não	19,86
1001 - SAÚDE COM QUALIDADE	Não	85,97%
126 - MELHORIA NA REDE FÍSICA DE SAÚDE	Não	0,00
127 - VEÍCULOS, MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Não	36,95
128 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS - JGMS	Não	36,95
242 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	Não	94,41
243 - ATENÇÃO BÁSICA	Não	83,36
244 - PA - PRONTO ATENDIMENTO	Não	92,19
245 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	Não	73,83
246 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Não	88,80
247 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Não	111,46
248 - GESTÃO DO SUS	Não	92,43
249 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não	0,00
1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Não	79,62%



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

16 - REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Não	22,60
17 - REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	Não	92,55
18 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	Não	99,96
19 - MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ENSINO INFANTIL	Não	95,30
27 - MERENDA ESCOLAR	Não	99,36
28 - ENSINO FUNDAMENTAL	Não	99,61
29 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Não	75,68
130 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Não	100,00
210 - TRANSPORTE ESCOLAR	Sim	99,58
211 - ENSINO MÉDIO	Não	99,58
212 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Não	99,64
213 - ENSINO SUPERIOR	Não	81,79
214 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	Não	99,05
215 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	Não	98,90
216 - ENSINO ESPECIAL	Não	91,73
217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Não	97,39
1301 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Não	95,31%
116 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	Não	98,05
117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	Não	98,05
228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Não	95,30
1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO	Não	46,06%
119 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	Sim	35,09
229 - URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	Não	91,35
1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Não	61,59%
118 - MÓVEIS E EQUIPAMENTO	Não	100,00
120 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Não	0,00
121 - SANEAMENTO BÁSICO	Sim	0,00
221 - DEFESA CIVIL	Não	28,73
230 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Não	44,06
231 - SEGURANÇA PÚBLICA	Não	60,51
232 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Não	87,31
1601 - SISTEMA HABITACIONAL	Não	83,33%
113 - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Não	0,00
222 - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Não	83,33
1701 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS	Não	93,40%
233 - SANEAMENTO BÁSICO	Não	93,40
1801 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Não	84,65%
226 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Não	90,78
227 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	Não	0,00
2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	Sim	96,75%
114 - MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Não	97,37
115 - INTERNETE RURAL	Sim	97,37
224 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Não	97,74
225 - FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Não	76,59





ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2201 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Não	35,35%
13 - INFRAESTRUTURA EMPRESARIAL	Não	0,00
25 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Não	94,78
2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	Não	61,25%
14 - INFRAESTRUTURA TURISTICA	Não	0,00
26 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	Não	61,25
2601 - ESTRADAS VICINAIS	Não	89,72%
111 - MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES	Não	84,19
112 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	Sim	51,97
219 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES	Não	97,44
2701 - ESPORTE É VIDA	Não	38,01%
15 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	Não	28,43
218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Não	72,15
2800 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não	96,88%
220 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Não	96,88
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	0,00%
234 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	0,00

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Título	Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022			
	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO	11.745.526,95 D	110.256.385,54	103.809.519,64	18.192.392,85 D
ATIVO CIRCULANTE	11.745.526,95 D	110.256.385,54	103.809.519,64	18.192.392,85 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.745.526,95 D	110.256.385,54	103.809.519,64	18.192.392,85 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.745.526,95 D	110.256.385,54	103.809.519,64	18.192.392,85 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	11.745.526,95 D	110.256.385,54	103.809.519,64	18.192.392,85 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.188.821,03 D	109.310.349,54	102.168.330,65	17.330.839,92 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.690.344,42 D	99.043.579,24	92.057.157,72	14.676.765,94 D
BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	1.854.083,79 D	58.569.302,08	59.062.015,43	1.361.370,44 D
BANCO DO BRASIL - VINCULADA	5.836.260,63 D	40.474.277,16	32.995.142,29	13.315.395,50 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	502.606,72 D	2.532.519,83	2.504.356,05	530.770,50 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINCULADA	454.790,61 D	795.701,90	750.937,84	499.554,67 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.995.869,89 D	7.734.250,47	7.606.816,88	2.123.303,48 D
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.556.705,92 D	946.036,00	1.641.188,99	861.552,93 D
POUPANÇA	462.055,60 D	37.655,15	6.717,73	492.993,02 D
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.094.650,32 D	908.380,85	1.634.471,26	368.559,91 D
Total:	11.745.526,95 D	110.256.385,54	103.809.519,64	18.192.392,85 D

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

RESTOS A PAGAR					
Especificação	Saldo do Ano Anterior (a)	Cancelamentos (b)	Pagamentos (c)	Inscrição no Exercício (d)	Saldo para o Exercício Seguinte (a-b-c+d)



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Total de Restos a Pagar	4.845.595,44	260.637,31	4.500.669,55	8.802.604,18	8.886.892,76
Restos a Pagar Processados	1.026.102,21	0,00	1.026.102,21	1.320.021,52	1.320.021,52
Restos a Pagar Não Processados	3.819.493,23	260.637,31	3.474.567,34	7.482.582,66	7.566.871,24

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

2022

Situação: Aberto

Qt. devedores	Dívida		Total inscrito dívida ativa	Saldo dívida ativa
12	4	Patrocínio Cultural	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
9	6	VENDA DE STANDER	R\$ 11.080,00	R\$ 11.080,00
674	100	IMPOSTO PREDIAL TERF	R\$ 333.682,04	R\$ 333.682,04
113	1010	ISS Homologado	R\$ 36.339,50	R\$ 36.339,50
28	1200	Contribuição de Melhorias	R\$ 35.890,35	R\$ 35.890,35
14	1300	Taxa de Expediente ***	R\$ 5.297,05	R\$ 5.297,05
13	1500	ISS - Fixo	R\$ 9.440,54	R\$ 9.440,54
19	1700	Taxa de Alvara Sanitario	R\$ 4.957,30	R\$ 4.957,30
189	2300	ALVARÁ DE LICENÇA	R\$ 63.155,19	R\$ 63.155,19

Situação: Parcelado

Qt. devedores	Dívida		Total inscrito dívida ativa	Saldo dívida ativa
9	100	IMPOSTO PREDIAL TERF	R\$ 4.495,97	R\$ 4.495,97
2	1010	ISS Homologado	R\$ 610,27	R\$ 610,27
1	1700	Taxa de Alvara Sanitario	R\$ 278,50	R\$ 278,50
1	2300	ALVARÁ DE LICENÇA	R\$ 434,46	R\$ 434,46

Situação: Cancelado

Qt. devedores	Dívida		Total inscrito dívida ativa	Saldo dívida ativa
5	100	IMPOSTO PREDIAL TERF	R\$ 2.547,38	R\$ 0,00
11	1010	ISS Homologado	R\$ 2.765,68	R\$ 0,00
1	1300	Taxa de Expediente ***	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
1	1700	Taxa de Alvara Sanitario	R\$ 167,10	R\$ 0,00
8	2300	ALVARÁ DE LICENÇA	R\$ 2.695,88	R\$ 0,00

Situação: Pago

Qt. devedores	Dívida		Total inscrito dívida ativa	Saldo dívida ativa
16	100	IMPOSTO PREDIAL TERF	R\$ 5.159,71	R\$ 0,00
3	1010	ISS Homologado	R\$ 1.014,73	R\$ 0,00
3	1200	Contribuição de Melhorias	R\$ 407,61	R\$ 0,00
2	1300	Taxa de Expediente ***	R\$ 100,20	R\$ 0,00
1	1500	ISS - Fixo	R\$ 89,12	R\$ 0,00
1	1700	Taxa de Alvara Sanitario	R\$ 167,10	R\$ 167,10
6	2300	ALVARÁ DE LICENÇA	R\$ 1.531,75	R\$ 0,00
			Total ano	R\$ 530.707,43
			Total geral	R\$ 530.707,43

Pública |:. Sistema de Gestão.



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Com relação aos últimos cinco exercícios, abaixo podemos ver o saldo da Dívida Ativa do Município:

-----	Total ano	R\$ 530.707,43	R\$ 838,85
-----	Total geral	R\$ 2.515.731,04	R\$ 1.082.748,16

Pública |.: Sistema de Gestão.

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância

Conforme tabela anterior, podemos verificar o saldo da Dívida Ativa do exercício de 2022.

Cabe mencionar, por oportuno, que no exercício em questão foi oportunizado aos contribuintes o parcelamento dos débitos tributários e não tributários, por meio do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (Lei Complementar nº 139, de 22 de junho de 2022).

O prazo de adesão aos benefícios acima ficou estabelecido até o dia 31 de outubro de 2022.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferença
Despesa com Pessoal	60,00%	43,41%	-16,59%
Poder Executivo	54,00%	41,09%	-12,91%





ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Poder Legislativo	6,00%	2,32%	-3,68%
Dívida Consolidada Líquida	120%	-31,16%	-88,84%
Operações de Crédito	14,40%	0,00%	-14,40%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites

Especificação	Fixadas na LDO	Executadas	Diferença
Receita Total	42.200.000,00	69.653.069,43	27.453.069,43
Receitas Primárias (I)	42.025.850,00	67.913.651,19	25.887.801,19
Despesa Total	42.200.000,00	60.067.883,76	17.867.883,76
Despesas Primárias (II)	41.515.000,00	59.793.764,61	18.278.764,61
Resultado Primário (III) = (I - II)	510.850,00	8.119.886,58	7.609.036,58
Resultado Nominal	0,00	6.643.363,69	6.643.363,69
Dívida Pública Consolidada	0,00	758.574,49	758.574,49
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-15.981.935,05	15.981.935,05

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. ; DO ADCT

X.a) GASTOS COM SAÚDE

De acordo com os dados apresentados no quadro a seguir, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$13.259.660,56 em despesas com Saúde, sendo que destes, R\$8.423.313,97 foram utilizadas em ações para o cumprimento do limite legal, o que equivale a 23,17% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$36.348.172,52.

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.642.633,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.958.151,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	151.894,82
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.506.980,72
TOTAL(I)	13.259.660,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.259.660,56

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23,17%
--	---------------

X.b) DESPESAS COM EDUCAÇÃO

No Demonstrativo de Gastos com MDE, é demonstrado o que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$ 11.299.553,05 com recursos próprios, o que representa 29,89% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências de Impostos até o período.

Demonstrativo dos Gastos com MDE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	VALOR EXECUTADO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.101.252,75
24.1- Creche	959.448,28



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

24.2- Pré-escola	141.804,47
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.499.660,19
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.600.912,94
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.612.987,31
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.286.950,14
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	24.484,12
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	11.299.553,05

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município arrecadou um montante de R\$ 8.658.823,77 em receitas e teve o montante de R\$9.012.074,37 em gastos até o período.

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.658.823,77	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.658.823,77	
6.1.1- Principal	8.563.755,86	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	95.067,91	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	2.286.950,14	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	VALOR	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.600.863,67	
10.1- Educação Infantil	3.263.318,84	
10.1.1- Creche	2.565.573,22	
10.1.2- Pré-escola	697.745,62	
10.2- Ensino Fundamental	4.337.544,83	
11- OUTRAS DESPESAS	1.411.210,70	
11.1- Educação Infantil	565.843,75	
11.1.1- Creche	508.670,10	
11.1.2- Pré-escola	57.173,65	
11.2- Ensino Fundamental	845.366,95	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.012.074,37	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR APLICADO	ÍNDICE
Mínimo de 70% de despesas com remuneração dos profissionais da educação básica	7.215.725,31	83,33%
Máximo de 30% de despesas de outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE	1.411.210,70	16,30%
Mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício	8.626.936,01	99,63%

Verifica-se que o município aplicou o valor de R\$ 7.215.725,31 equivalente a 83,33% do mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Profissionais da Educação Básica até o Período.

Também, verifica-se também que o município aplicou o valor de R\$ 1.411.210,70 equivalente a 16,30% do máximo de 30% de despesas com outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE.



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Demais disso, afere-se que o município aplicou o valor de R\$ 8.626.936,01 equivalente a 99,63% do mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício.

Por fim, verifica-se que o valor de R\$ 31.887,76 equivalente a 0,37% do máximo de 10% da Receita recebida e não aplicada no exercício.

XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	Exercício 2022
Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	27.481,29
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	13.730,00
Total	41.211,29

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIO COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO,



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

								Exercício	2022
Ente Federativo	Órgão/Entidade Concedente	Número do Convênio	Data de Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Decorrentes do Convênio
Estado	Secretaria De Estado Da Fazenda	2014TR000046	30/09/2015	1.350.000,00	0,00		0,00		
União	Ministerio Do Turismo	8540432017	28/12/2017	682.500,00	0,00		0,00		
União	Ministerio Do Turismo	8800082018	13/12/2018	139.860,00	0,00		0,00		
Estado	Estado De Santa Catarina	2020tr000366	11/11/2019	119.999,81	0,00		0,00		
União	Ministerio Da Cidadania	8903762019	09/12/2019	334.250,00	334.250,00		334.250,00		
Estado	Estado De Santa Catarina	2020TR000463	16/12/2019	199.981,20	0,00		0,00		
União	Ministerio Do Desenvolvimento Regional	8895502019	31/12/2019	233.556,76	0,00		0,00		
União	Ministerio Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento	8937142019	31/12/2019	100.000,00	0,00		0,00		
União	Ministerio Das Cidades	7902442013	23/12/2023	295.300,00	0,00		0,00		
Total				3.455.447,77	334.250,00	0,00	334.250,00	0,00	0,00

Abaixo podemos verificar as Transferências Especiais repassadas pelo Estado:

Portaria	Processo SGPe	UG conced	Objeto	Valor Total	Qtde Parc
384 - 21/09/2021	SCC 00013756/2021	SED	Ampliação e reforma da escola de educação básica Prefeito Valdecir	1.876.775,86	1
384 - 21/09/2021	SCC 00016848/2021	SED	Aquisição de Tabletes para os alunos das escolas municipais	125.000,00	1
384 - 21/09/2021	SCC 00017281/2021	SED	Reforma da creche Neri Terezinha Guareschi	150.000,00	1
384 - 21/09/2021	SCC 0017283/2021	SED	Complemento para a reforma da escola Prefeito Valdecir Angelo Zampieri	100.000,00	1
208 - 25/05/2022	SCC 0013774/2021	SIE*	Recuperação Centro Multiplo Uso	1.200.000,00	3
390 - 23/09/2021	SCC 0014991/2021	SIE	Pavimentação de ruas municipais	800.000,00	2
390 - 23/09/2021	SCC 0016628/2021	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Griza, na cidade de Irani	200.000,00	1



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

390 - 23/09/2021	SCC 0017645/2021	SIE	Reconstrução de praça com implantação de acessibilidade, no centro.	200.000,00	1
413 - 13/10/2021	SCC 00018897/2021	SDS	Construção de sede própria para o casa lar	250.000,00	1
466 - 22/11/2021	SCC 00013761/2021	SED	Reforma Escola EEB Sebastião Rodrigues de Souza	2.762.151,62	1
506 - 08/12/2021	SAR 4224/2021	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira para reservação de fontes de água nas propriedades rurais do município	300.000,00	1
506 - 08/12/2021	SAR 4431/2021	SAR	Aquisição de Implementos Agrícolas para auxiliar nas atividades dos produtores rurais fortalecendo a cadeia produtiva	129.020,00	1
535 - 29/12/2021	SCC 00022754/2021	FESPORTE	Reforma Ginásio de Esportes	500.000,00	2
535 - 29/12/2021	SCC 00022778/2021	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Eilírio de Gregori, trecho entre a Rua Henrique Kappke e a Rua Antônio Johann trecho entre a Rua Rosalino Rodrigues e o Loteamento Vuelma, localizado no município de Irani/SC	300.000,00	2
535 - 29/12/2021	SCC 00024740/2021	SIE	Pavimentação de ruas Bairro Santo Antônio	1.500.000,00	3
535 - 29/12/2021	SAN 00000256/2021	SIE	Pavimentação de vias públicas, Bairro Alto Irani Pav. Asfáltica das Ruas 22 de Outubro, Rua Adeodato, Rua Euzébio, Rua Isabel Telles, Rua Santa Maria, Rua Monge José Maria e Rua Assunção Rocha, localizados no Bairro Alto Irani	3.400.944,44	4
107 - 07/03/2022	SCC 00023949/2021	FESPORTE	Infraestrutura esportiva e de recreação	500.000,00	2
151 - 11/04/2022	SCC 00004295/2022	SES	Aquisição de veículo para área da saúde.	100.000,00	1
151 - 11/04/2022	SCC 00005080/2022	SAR	Aquisição de um trator de esteiras.	1.078.000,00	1
151 - 11/04/2022	SCC0003295/2022	SIE	Aquisição de caminhão para transporte de cascalho.	300.000,00	1
189 - 11/05/2022	SCC 00007070/2022	SAR	Aquisição de um trator agrícola.	300.000,00	1
189 - 11/05/2022	SCC 00023330/2021	SIE	Pavimentação da Rua Arestiliano João de Oliveira	150.000,00	1
229 -08/06/2022	SCC 00008094/2022	Fundo Social	Aquisição de motoniveladora.	1.298.000,00	1
229 -08/06/2022	SCC 00003999/2022	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Rosalino Rodrigues, trecho entre a Rua Henrique Kappke e a Rua Antônio Johann	250.000,00	1
229 -08/06/2022	SCC 00008918/2022	SIE	Aquisição de um caminhão basculante para transporte de cascalho	150.000,00	1
TOTAL				17.919.891,92	



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Não houve eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública para o exercício de 2022.

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício:	2021	Nº Processo:	PCP 22/00213926
Administrador:	Vanderlei Canci		
Ressalva ou Recomendação		Providências Adotadas	
"Adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza daquela registrada no item 10.2.1 do Relatório DGO n. 135/2022"		Encaminhamento dos relatórios referentes à Prestação de Contas do Prefeito e demais documentos relativos ao exercício de 2022 no prazo previsto pela IN TC 020/2015.	
"Preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, incluindo aquelas contempladas no inciso XVIII, ressalvados os tópicos eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício (item 3.3 do Parecer MPC);"		No exercício de 2022 não foram identificadas situações caracterizadas como de calamidade pública ou emergência.	
"Formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);"		Elaboração da LOA (Lei nº 1998, de 16 de dezembro de 2021) assegurando a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com o PNE e com o PME.	
"Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação e saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DGO;"		Avaliação e resultado conforme Relatório de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de IRANI.	
"Observe o prazo legal de encaminhamento da prestação de contas anual, uma vez que as presentes contas foram encaminhadas com 39 dias de atraso, em desacordo com o previsto no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000;"		Encaminhamento dos relatórios referentes à Prestação de Contas do Prefeito e demais documentos relativos ao exercício de 2022 no prazo previsto pela IN TC 020/2015.	
"Observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da Conclusão do Relatório DGO;"		Quanto aos itens I e III informamos que estamos aguardando apreciação das Contas Anuais. Sobre o item II informamos que foram repassadas as informações aos Conselhos respectivos, em audiência pública.	
"Divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF."		Aguardando apreciação das contas para posterior divulgação.	

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ? PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

O Plano Municipal de Educação de Irani foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.740, de 26 de junho de 2015. Se traduz em uma política educacional que traz um conjunto de diretrizes, ações, metas e prazos no campo educacional, correspondendo às necessidades do município. As metas e ações devem ser centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

Dessa forma, foi designada a Comissão Técnica e Coordenadora do Plano Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 23, de 02 de fevereiro de 2023, que tem a incumbência de realizar o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

O Relatório do Plano Municipal de Educação correspondentes ao período de 30 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 foi concluído pelas comissões, a fim de dar visibilidade e transparência aos dados apresentados, dando assim oportunidade à sociedade de participar com questionamentos e sugestões para que estes indicadores se tornem pauta nos espaços de discussão de política pública no Município na busca de soluções consensuais para os principais obstáculos da política educacional.

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas, via Sala Virtual, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação foram respondidas/prestadas por este Poder Executivo, sendo respeitando o prazo legal sempre que possível.

Importante destacar, dentre as informações solicitadas, aquelas referente ao atraso no envio da Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2021.

Cumprir esclarecer que o atraso ocorreu em razão de que em novembro de 2021 o Município fez a troca de sistema, migrando do Betha para o e-Pública, o que acarretou em inúmeras divergências quando da migração das informações de um sistema para o outro. Assim, ainda em fase de adaptação e conhecimento da nova ferramenta, o Município enfrentou muitas dificuldades, mormente quanto à remessa de dados por meio do e-Sfinge, que passou a ser diário. A adaptação ao novo sistema ainda está ocorrendo, haja vista que novos servidores ingressaram nos quadros de pessoal, o que despande tempo e outro servidor para "ensinar" a utilizar a plataforma.

Quanto às notificações recebidas pelo Tribunal sobre o excesso de cancelamento de dados, destacamos que foram apresentados os esclarecimentos necessários, sendo arquivadas as notificações.

Também cabe frisar sobre a comunicação recebida pelo Tribunal a respeito da "quebra de sequência de empenhos". De igual forma, foram apresentados os esclarecimentos necessários, demonstrando que não houve problema algum com os empenhos, sendo arquivada a demanda.

Por fim, informamos que o Município, por meio dos servidores e gestores, trabalha da melhor forma possível, atendendo às determinações com presteza e celeridade, a fim de sanar eventuais dúvidas e falhas que porventura possam ocorrer.





ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

XXIII - ESPECIFICAR OS DISPOSITIVOS LEGAI QUE PROMOVERAM ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Para esse item, esclarecemos que o relatório de avaliação do PME vai em anexo à este relatório, o qual contém todas as informações importantes e necessárias previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.

